

Ponte Nova - MG, 1º de setembro de 2021.

Ofício nº 803/2021/SAPL/DGRI

Ilma. Sra.
Roziane Pires Marques da Costa
Ponte Nova – MG

Assunto: Reitera ofício 750/2021/SAPL/DGRI.

Prezada Senhora,

Por deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída na Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, reitero o ofício 750/2021/SAPL/DGRI solicitando que V.Sa. informe a esta Casa, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias**, se a vacinação ocorreu em virtude do cargo ocupado no Município, bem como descrever quais atividades na área de educação física eram exercidas por V.Sa na época da vacinação contra Covid-19, apresentando documentos que comprovem o exercício da atividade.

Na oportunidade, informamos que a cópia dos documentos pode ser enviada para os e-mails secretaria@pontenova.mg.leg.br ou camara@pontenova.mg.leg.br.

Certos da atenção de V.Sa., renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente